

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações, reclamações e desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao **Edital nº. 118**, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24/04/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores **Luciano César Casaroti e Cynthia Assis de Paula**, para Remoção; e **Daniel José de Oliveira Almeida, Guilherme Cintra Deleuse, Celsimar Custódio Silva, Renata Castro Rampanelli Cisi e Caleb de Melo Filho**, para Promoção

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 16 de maio de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO